



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 592/2025-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação da fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, concernente a servidora abaixo relacionada, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus [REDACTED] vencimentos, conforme Lei Municipal nº 5.183/2023, Art. 16, com vigência retroativa a partir de 01 de março de 2025.

MAT	NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO
25.756	EDNIELLE CAVALCANTI PEREIRA SIMOES	051.370.574-01	CULTURA	COORDENADORA DE PRODUÇÃO CULTURAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

